



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SEBASTIANA DA CONCEICAO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: c1de5eb8-35f1-4434-bcc7-efed50937ce2

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas no Item 26, Anexo II da Resolução TC Nº. 25/2017, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós.

JOSÉ WALDEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS

ANA PAULA MÉLO DOSM SANTOS ALVES

JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA

Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 489/17, de 01 de novembro de 2017. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de João Alfredo-PE, tendo encontrado o seguinte:

- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00
- b)

Estes valores foram encontrados por nós à vista da Tesoureira geral conforme portaria nº. 013/2017, Sra. **MÔNICA MARIA DA PAIXÃO** que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

João Alfredo-PE, 29 de dezembro de 2017.

Jose Waldelberson Cavalcanti dos Santos
Ana Paula Mélo dos Santos Alves
Josevaldo José de Santana



[Handwritten signature]



PORTARIA Nº 489, de 01 de novembro de 2017

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 37/2016 e atualizações posteriores, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ WALDEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS, ANA PAULA MÉLO DO SANTOS ALVES e JOSEVALDO JOSÉ DE SANTANA**, para procederem a verificação dos valores existentes no Caixa da Tesouraria no Ato do encerramento do expediente no final de cada mês durante o corrente exercício, bem como para o exercício seguinte.

Art. 2º - Designar ainda, a servidora **VERÔNICA CRISTOVÃO DA SILVA**, para no caso de impedimento substituir quaisquer um dos funcionários acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 01 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]
Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA